

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

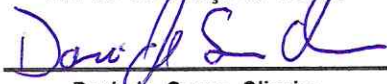
M. Nova/CE., em 26 de Março de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 073/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

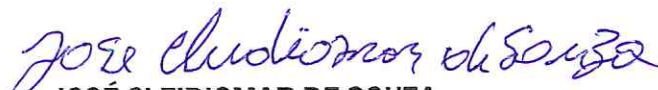
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Março de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da AMT-MN, a realização de estudo técnico e em seguida promova instalação de redutores de velocidade na Comunidade de Caraúbas – Sede Rural deste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.03.2026.


JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA
(Neném do Dourado)
- Vereador/Requerente -

